



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 653/2018

em 27 de agosto de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 199/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 415/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 199/2018, da autoria dos Vereadores José Luís Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca. Referida propositura requisita informações sobre a Mitra, proteção e sigilo, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando – SEFIN Nº 630/2018 do Secretário Municipal de Finanças.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTÓCOLO GERAL 2312/2018
Data: 27/08/2018 - Horário: 14:28
Administrativo - OFC 653/2018

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Memº – SEFIN Nº 030/2018

Birigui, 21 de agosto de 2018

Exmo Prefeito Municipal de Birigui.
Dr. Cristiano Salmeirão

REF:- Ofício 415/2018 – Câmara Municipal, Requerimento 199/2018 – Vereadores José Luis Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca.

Excelentíssimo Prefeito

Em atenção ao Ofício em epígrafe, prestamos a seguir as informações solicitadas pelos nobres vereadores Eduardo Fonseca de Luca e José Luis Buchalla pelo Requerimento 199/2018 anexo, conforme segue:

Em apertada síntese, e visando nivelar informações, tem-se que a contratação em comento atende à necessidade da Administração de melhorar os dados relativos à **população assistida pelos serviços públicos**, assim como os **cadastros de empresas** e de **imóveis** que estão ainda suportados sobre sistemas informatizados que utilizam **bases de dados fragmentadas** e processo apoiados em **rotinas analógicas**, o que gera alto custo burocrático para atualização e validação dos dados disponíveis, em face de retrabalho e **falta de padrão na coleta dos dados**, tendo por consequência a ineficiência do processo e indisponibilidade da informação para lastreamento dos processos decisórios.

De fato, ao se identificar, por exemplo, a localização geográfica e as condições de habitabilidade e uso de imóvel onde reside um cidadão ou onde se estabelece uma empresa, isso auxilia tanto na melhoria da arrecadação quanto no planejamento da distribuição geográfica de serviços e infraestrutura urbana. Nesse espeque, os Sistemas de Informação (SI's), quando corretamente utilizados, melhoram a capacidade dos Governos Locais de manuseio das técnicas de elaboração de Políticas Públicas Cidadãs e de controle de sua implantação. Essa melhoria pode ser constatada em diferentes aspectos da gestão.

Tendo-se por base essas premissas, o contrato situa-se no âmbito das ações relativas a modernização dos Cadastros Corporativos com os seguintes objetivos:

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



I. Adoção de padrões e controles para os processos de coleta, armazenamento, análise, tratamento e segurança dos dados gerados que garantam a confiabilidade, a completude e a atualização permanente dos ativos de informação governamental;

II. Desenvolvimento e implantação de sistemas de informação, integração e inteligência de governo para disponibilização e uso dos ativos de informação disponíveis no planejamento e execução de planos, programas, projetos e políticas públicas;

III. Adoção da arquitetura orientada a serviço - SOA, para facilitar a integração entre bases de dados existentes nos diferentes órgãos e entidades;

IV. Aperfeiçoamento da estrutura organizacional, com a melhoria da integração e articulação interna de recursos e competências;

V. Revisão dos processos com vistas à incorporação das novas tecnologias, buscando a excelência operacional, que se traduz em produtos e serviços de alta qualidade;

VI. Requalificação do ambiente institucional, a partir da mudança do foco da administração para o relacionamento interno e externo com o cidadão, fornecedores e parceiros.

Por esse rol de objetivos percebe-se que a contratação visa prioritariamente o **aperfeiçoamento dos cadastros de Imóveis, de Empresas e de Cidadãos** - denominados “**Cadastros Corporativos**” que formam uma base indissociável sobre a qual estão suportados os principais negócios de governo, desde o processo de arrecadação de tributos (como é o caso do IPTU e do ISSQN) até a prestação direta de serviços (a exemplo da Educação e Saúde), destinando-se a **tratar informações** para melhorar a **qualidade** e a **validade** de dados existentes em Cadastros **já utilizados** por diferentes órgãos e entidades que operam no nível do Município.

Como exemplo pode-se citar, além do “CADUNICO” e o “BOLSA FAMÍLIA”, cujos dados são de competência originária da Caixa Econômica Federal, e também os dados dos Alunos matriculados na rede municipal de Ensino, cuja responsabilidade é do Governo do Estado de São Paulo, que disponibiliza o sistema RA da PRODESP para tanto. Na operação desses sistemas a informação dos munícipes é coletada pelos servidores públicos municipais através de múltiplos sistemas informatizados, muitos dos quais são fornecidos pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado, **onde o controle de sigilo e preservação dos dados é de competência da entidade ou órgãos que provê o sistema.**

Feitas essas considerações preliminares, daqui por diante dar-se-á as respostas às questões formuladas em Requerimento pelos nobres vereadores Eduardo de Luca e José Buchalla, conforme segue:

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



1. Como será realizada a proteção e sigilo dos dados dos munícipes, bem como a preservação desses dados?

R - Os dados coletados através dos vários sistemas em uso pela Administração são replicados na base de dados Única objeto do contrato em testilha, utilizando-se para tanto de uma tecnologia denominada interoperabilidade. Essa transmissão de dados utiliza um protocolo editado pelo Governo Federal denominado E_ping (Arquitetura e-PING (<http://www.eping.e.gov.br>)), obedecendo-se as seguintes diretrizes operacionais e de segurança:

I - Para garantir o sigilo na troca da informação, o padrão E_ping estabelece as seguintes obrigações a serem cumpridas pela empresa contratada:

- Elaborar e manter atualizada a documentação dos serviços e os respectivos esquemas de dados disponíveis, especialmente quanto aos seguintes componentes:
 - WSDL: Linguagem de descrição de serviços Web;
 - XSD: estrutura de confecção e validação do documento XML;
 - Manual de Interoperabilidade: Manual de orientação do processo de interoperabilidade e descrição dos serviços, contendo exemplos de implementações e explicações técnicas para a correta utilização do serviço.
- Catalogar os serviços por assunto para formação da lista de serviços;
- Publicar em ambiente web a lista dos serviços e respectiva documentação técnica para consulta dos interessados.

II - Os sistemas atualmente em uso na PREFEITURA deverão aderir à Arquitetura Referencial de Integração estabelecida, obedecendo as seguintes normas:

- Através do web service, os sistemas municipais se integrarão ao Cadastro Técnico Multifinalitário.
- O meio físico de comunicação utilizado é a Internet, com o uso do protocolo SSL – Secure Sockets Layer.
- A troca de mensagens entre o web service e os sistemas municipais é realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal, wrapped (<http://www.w3.org/TR/soap>)
- O WSDL adota o padrão para descrição de serviços SOAP (<http://www.w3.org/TR/wsdl>).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



• As chamadas aos serviços serão feitas enviando como parâmetro um documento XML a ser processado.

• Todos os documentos XML enviados como parâmetro da chamada ao serviço são assinados digitalmente, no formato enveloped, pelo servidor público usuário dos sistemas municipais. (<http://www.w3.org/TR/xmldsig-core>).

• Os certificados digitais utilizados serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, dos tipos A1 e A3 (<http://www.iti.gov.br>).

• Para garantir a integridade das informações, todos os documentos XML enviados como parâmetro da chamada ao serviço são validados pela linguagem de Schema do XML (XSD XML Schema Definition).

• Somente após a homologação das informações corporativas essas serão disponibilizadas a todos os sistemas municipais através do web service.

III - Os dados recebidos, após tratados e validados, são armazenados em um DataCenter que obedece aos seguintes requisitos de segurança:

- Sistemas gerenciadores de banco de dados e de cópias de segurança (backups);
- Sistemas para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção contra “roubo de informações”;
- Sistemas para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos de infraestrutura, intuindo prevenir situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para o ambiente disponibilizado;
- Sistemas de antivírus/spywares, para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas prejudiciais para a Administração;
- Firewall Clusterizado com Balanceamento de Carga em 3 Camadas com topologia de RACK, Load Balance no Banco de Dados Distribuído e na camada WEB;
- Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações - HTTPS;
- Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB aos usuários do sistema;

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



- Ambiente de disponibilidade (Data Center) com alta performance, balanceamento de carga - 7/24, com certificação reconhecida para todos os critérios de segurança: (fogo, falta de energia, antifurto, anti-hackers).

IV - O Sistema de Gestão da Solução inclui procedimentos de back-up que asseguram a integridade e a capacidade de recuperação nos casos de falha do SERVIDOR CENTRAL, dos dados e imagens obtidos e gerados com a Solução Integrada. A geração de back-up dos arquivos em disco do SGS é efetuada com funcionamento ininterrupto das bases de dados, de modo a não comprometer os índices de desempenho especificados para a Solução Integrada.

2. Quem é o responsável pelas informações, já que a empresa terá acesso a dados pessoas dos munícipes?

R - O Município de Birigui não conta com uma legislação própria para tratar da proteção de dados dos munícipes e preservação desses dados. Dessa forma, **todos os contratos da Prefeitura com empresas de informática são regidos por cláusulas de confidencialidade** como as relacionadas abaixo:

- Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços são tratadas como confidenciais por seus colaboradores, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados.

- A CONTRATADA deve restituir imediatamente à PREFEITURA, quando do término do serviço ou quando for solicitada, qualquer informação confidencial da PREFEITURA.

- A CONTRATADA, por seus empregados, colaboradores ou prestadores de serviços que façam parte, a qualquer título, da equipe executante do Objeto declara-se, sob as penas da lei, ciente das obrigações assumidas junto à PREFEITURA e solidária no fiel cumprimento das mesmas.

- A CONTRATADA, além daquelas dispostas em lei e decretos, bem como, as normas regulamentadoras da atividade, aquelas dispostas no Edital de Licitação e na legislação

Secretaria de Finanças

Rua Oswaldo Cruz, 146 – 16200-029 / Birigui – SP - Tel.: (18) 3643-6140



pertinente, se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

3. É realizado algum tratamento nas imagens realizadas? Se houver, quais são eles?

3.1 - R - Com relação ao Processamento Digital das Imagens engloba as seguintes fases e especificações:

- ✓ As imagens fusionadas são georreferenciadas e ortorretificadas.
- ✓ Todos os produtos entregues são referenciados ao sistema geodésico SIRGAS 2000.
- ✓ No processo de ortorretificação são utilizados os arquivos RPC das imagens, pontos de apoio e de controle determinado em campo com GPS L1/L2, sendo 1 ponto a cada 8 km² e com precisão planialtimétrica melhor que 0.20m.
- ✓ Os pontos são selecionados entre locais bem definidos na imagem e no terreno, facilmente reconhecíveis, e quando possível estão no solo. Neste processo é utilizado o modelo digital do terreno gerado a partir do par estereoscópico.
- ✓ Os resultados deste processo são cenas na posição ortogonal com precisão cartográfica compatível a escala 1:5.000 Padrão de Exatidão Cartográfica Digital Classe "A".
- ✓ Posteriormente são equalizados os histogramas de todas as imagens fusionadas, com finalidade de balancear as variações de brilho intenso, áreas escuras e tonalidades diferentes entre cenas. Estas diversificações ocorrem principalmente em função de diferentes datas de rastreamento do sensor.
- ✓ No processo de mosaicagem são geradas as linhas de cortes entre cenas nas áreas de sobreposição. Desta forma é gerada uma imagem única equalizada com atenuação das linhas de cortes entre cenas.

3.2 – R - Em relação ao tratamento dos dados é de responsabilidade da empresa as seguintes atividades:

- ✓ A CONTRATADA coleta, importa e trata cada um dos dados dos cadastros, sendo a responsável pelos serviços de normalização de forma a eliminar redundâncias e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



inconsistências e a garantir o atendimento das regras e padrões de integridade lógico-referencial do Cadastro Técnico Municipal.

✓ Os dados não homologados em razão de inconsistências severas que influenciem nas funcionalidades mínimas dos sistemas e serviços, são registrados em relatórios específicos apontando as inconsistências e irregularidades encontradas.

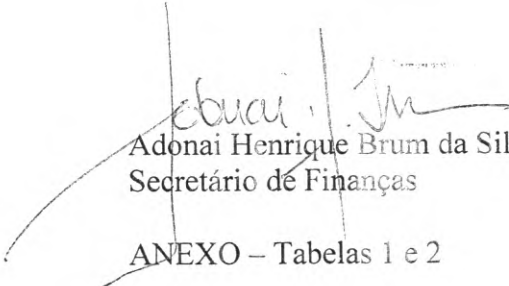
✓ Os relatórios serão gerados em formato a ser definido pela PREFEITURA (excel, access, xml ou txt) informando exatamente as inconsistências identificadas de forma a permitir o correto entendimento e ações por parte da PREFEITURA.

✓ Os dados homologados são convertidos para a matriz do Cadastro Técnico Multifinalitário.

✓ A PREFEITURA disponibiliza equipe técnica com conhecimento nas áreas envolvidas para acompanhar e auxiliar nos procedimentos de análise, conversão e crítica do dado.

✓ Após a importação dos dados a CONTRATADA promove o cruzamento de informações para formação dos CADASTROS CORPORATIVOS

Atenciosamente


Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

ANEXO – Tabelas 1 e 2



ANEXO – Mem 030/2018 – SEFIN – Req 199/2018 Câmara Vereadores

Tabela 1 - Tabela de Dados tabulares tratados no contrato

Modulo de Informação	Qtd. Estimada	Fonte Dado
Relação de Cadastros que deverão ser importados para a formação do CTM.		
Cadastro imobiliário do sistema de receitas para gestão do IPTU e taxas de serviços urbanos – cadastro das unidades imobiliárias com características do terreno e edificações, infraestrutura e serviços urbanos disponíveis, cadastro de responsáveis tributários.	58.000	Município
Cadastro mobiliário do sistema de receitas para gestão do ISSQN e taxas de poder de polícia – cadastro de empresas e profissionais autônomos, cadastro de atividades municipais, cadastro de responsáveis tributários e escritórios contábeis	2.500	Município
Cadastro de empresas inscritas na Secretaria de Fazenda Estadual	6.305	Estado
Cadastro de empresas inscritas na Receita Federal.	13.392	Receita Federal
Cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde – CNES	19	Ministério Saúde
Cadastro de usuários do Cartão Nacional de Saúde – CNS	119.536	Ministério Saúde
Cadastro do sistema municipal informações de Saúde - cadastro de usuários, cadastro de profissionais de saúde e unidades de saúde do Município. Qtd. Estimada	802 20	Município
Cadastro do Censo Escolar do Ministério da Educação - Educacenso	12.710	Ministério Educação
Cadastro do Registro de Alunos – RA da Secretaria Estadual de Educação	12.710	Estado
Cadastro do sistema municipal de educação – cadastro de alunos, cadastro de professores e estabelecimentos do sistema de ensino do Município. Qtd. Estimada	11.710 786 35	Município
Cadastro do Sistema Único da Assistência Social – CadSuas	24	MDS
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO	22.893	MDS
Cadastro do sistema municipal de assistência social – cadastro de usuários e beneficiários de programas assistenciais, cadastro de profissionais da assistência social e estabelecimentos do sistema assistencial do Município	7.684 6.387 66 24	Município
Cadastro do sistema municipal de recursos humanos - cadastro de servidores municipais, cargos e funções, órgãos e lotações	3.460	Município
Cadastro de economias do sistema de gestão de água e esgoto da concessionária de serviço público local	53.651	Concessionária
Cadastro de economias do sistema de Energia Elétrica da concessionária de serviço público local	55.000	Concessionária
Microdados do Censo Demográfico 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	119.536	IBGE
Total Estimado de Registros	626.786	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Tabela 2 - Tabela de Dados vetoriais tratados no contrato

Descrição do Módulo de Informação	Qtd. Estimada	Fonte Dados
Logradouros	1.188	Tributação
Bairros	160	Planejamento
Equipamentos urbanos da área de saúde, educação e assistência social com respectivas áreas de jurisdição	79	Saúde, Educação e Ass. social
Zonamento de valor do solo (Planta de Valores Genéricos)	5	Tributação
Zonamento urbanístico (Macrozonamento e Zonamento de uso do solo)	5	Planejamento
Setores Fiscais	40	Tributação
Quadras Fiscais	2.585	Tributação
Faces de quadras	10.232	Tributação
Condomínios horizontais e verticais	31	Planejamento
Loteamentos	160	Planejamento
Endereço	57.250	Tributação